



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2517, de 03 de dezembro de 2014

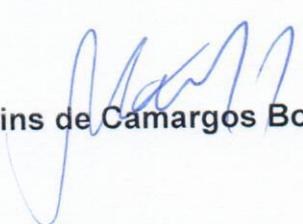
A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **CELINE CRISTINA SILVA BORGES**, Matrícula nº 3372269, da Escola de Educação Básica, classificada como DII nível 2, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.010740/2014-56,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **INES SOARES NUNES POGGIO**, SIAPE 1569119, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **OSCAR MARIANO HAFLE**, SIAPE 0048565, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e **LÉA AURELIANO DE SOUSA MACHADO**, SIAPE 2151081, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges